

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1617 DE 09/06/2004

DECRETO Nº 11.462/04
de 04 de junho de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso
IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-449051	Obras e Instalações	600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de
arrecadação decorrente do 10º e 11º Termo Aditivo de retificação e ratificação ao
contrato de repasse celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das
Cidades através da Caixa Econômica Federal e o Município de São José dos Campos – SP,
no âmbito do programa Habitar Brasil / BID – UAS, conforme processo nº 2578.0111952-
57/2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

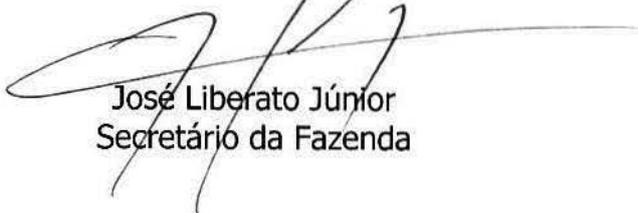
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

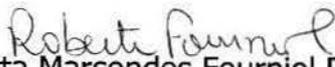


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos